

ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO GOIANO

Néri Emílio Soares Júnior

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás -IFG

neri.junior@ifg.edu.br

Apresentação

O Brasil, a partir do ano de 2016, após o *impeachment* e, conseqüentemente, a destituição do Governo Dilma Rousseff, iniciou um intenso processo de reforma do ensino médio. O Governo Michel Temer, aprovou a Medida Provisória (MP) nº 746, de 2016 como primeiro ato na pasta educação (Cunha, 2017) e posteriormente, em 16 de fevereiro de 2017 a referida MP foi convertida na Lei nº 13.415.

Com a aprovação da reforma do ensino médio, que ficou conhecido como Novo Ensino Médio (NEM), as redes de ensino do Brasil iniciaram o processo de reestruturação deste nível de ensino, sendo que o Estado de Goiás, iniciou sua reforma no ano de 2019. Diante desta mudança, em que está passando a educação brasileira, importa investigar como foi encaminhado esta reforma. Sendo assim, o objetivo da pesquisa é analisar o processo de implantação do NEM em Goiás, procurando identificar as etapas, os atores envolvidos e a sua forma de participação.

A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise documental dos marcos legais referente a reforma do ensino médio publicadas pelo Ministério da Educação (MEC), a saber: MP nº 746 (Brasil, 2016); a Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017 (Brasil, 2017); a Resolução CNE/CP nº 4, de 17/12/2018, que institui a BNCC-EM, como etapa final da Educação Básica; o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC; a Portaria n. 649, de 10 de julho de 2018 (Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio) e análise dos marcos legais que foram publicados pelo Estado de Goiás: o DCGO-EM; o DC Goiás Ampliado; o Plano de implementação do NEM de Goiás.

A análise documental foi realizada a partir do processo de seleção, organização e categorização do material a ser analisado; elaboração de categorias de análise e a análise propriamente dita (Pimentel, 2001).

A implantação do NEM em Goiás

O NEM foi implantado no Estado de Goiás a partir de três ações: a) elaboração de uma proposta curricular, o Documento Curricular para Goiás: etapa Ensino Médio (DCGO-EM); b) a oferta de ações de formação continuada e; c) realização de um projeto piloto, com a implantação do Itinerário Formativo Técnico profissionalizante (Goiás, 2021).

A elaboração do DCGO-EM teve como objetivo de sistematizar uma proposta curricular para ser desenvolvida nas escolas do Estado de Goiás a partir da reprodução da BNCC (Goiás, 2020a, 2020b, 2020c, 2021). Sendo assim, a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Goiás (Seduc/GO), se colocou em concordância com o projeto pedagógico contido na BNCC e procurou, elaborar uma proposta curricular, para o estado de Goiás. Por esse motivo, a escrita do DCGO-EM foi desenvolvida a partir da “[...] tradução da BNCC em um documento curricular local que contempla tanto as redes que farão a sua primeira elaboração curricular, quanto as redes que já possuem currículo e farão uma atualização alinhada à BNCC” (Brasil, 2018, p.06).

Outra ação realizada pela Seduc/GO para a implantação do NEM foi a oferta de cursos de formação continuada para os professores. A lógica dos cursos ofertados teve como foco a implementação do NEM e do DCGO-EM alinhado a BNCC e às DCNEM (Goiás, 2022). Os cursos foram ofertados na modalidade presencial e à distância (Goiás, 2021). A justificativa para a adoção de tal modelo foi a ocorrência da pandemia (Covid-19) que passou assolou o Brasil e o mundo a partir do ano de 2020.

A terceira ação na implantação do NEM em Goiás foi a realização de um projeto piloto, realizado em 2021, com a implementação do Itinerário Formativo Técnico profissionalizante em 48 turmas, com a oferta das Trilhas de Aprofundamento de Administração, Química e Informática e audiência pública e aprovação do DCGO-EM pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) de Goiás (Goiás, 2022). Alves e Oliveira (2022) consideram que essa ação expressa a ênfase da reforma da educação em Goiás na formação profissional.

Sobre os atores envolvidos na implantação do NEM foi identificado a atuação do MEC, da Seduc/GO, dos profissionais da educação e da comunidade escolar.

A partir das análises percebeu-se um empenho do MEC na implementação do NEM em Goiás e nos outros estados da Federação do Brasil, a partir, principalmente de ações de apoio ao NEM, como o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio de 2018 e o Cronograma Nacional de Implementação do Novo Ensino Médio, por exemplo. De modo geral, as ações do Governo Federal, se desenvolveram na forma de apoio técnico, financeiro, pedagógico, oferta de formação continuada, apoio logístico.

Outro aspecto observado na implantação do NEM foi a atuação de atores privados. Essa atuação aconteceu por meio do CONSED e por institutos privados. O CONSED é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, composta pelas Secretarias de Educação dos Estados e do Distrito Federal. Se configura como um “órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo e consultivo, no âmbito educacional” (Aguilar, 2002, p.85). O CONSED prestou assessoria por meio da oferta de cursos de formação continuada aos Grupo de Trabalhos (GTs) responsáveis pela discussão e escrita do Documento Curricular para Goiás (Goiás, 2021).

Já os institutos privados atuaram na implantação do NEM de diferentes formas, tais como: serviços de assessoria, no trabalho da formação continuada dos profissionais e na escrita da proposta curricular. Um exemplo foi a atuação do Instituto Reúna na escrita do DCGO-EM. A participação de institutos privados na implantação do NEM, vem sendo uma característica nos estados brasileiros. Segundo Cássio e Goulart (2022) a presença desses atores privados, tais como fundações e institutos empresariais, é um elemento comum no processo de implantação do NEM em grande parte do território brasileiro.

Os profissionais da educação participaram da consulta pública do documento preliminar da BNCC, da elaboração dos DC, na composição do GTs, participação das ações de formação sobre a BNCC. No entanto, essa participação foi mediada por gestores e ações de formação continuada que tinham o objetivo de reproduzir a lógica e o conteúdo da BNCC na proposta curricular do Estado de Goiás.

Apesar do DCGO-EM apontar a participação da comunidade escolar na reforma do ensino médio, foi observado que pais e alunos tiveram uma participação tímida no processo, no momento da elaboração do mapa de vocações regionais de Goiás, com a realização da roda de conversa com esses sujeitos.

Sobre a participação dos diferentes atores na elaboração da DCGO-EM, concordamos como Alves e Oliveira (2022) que consideram que a reforma do ensino médio em Goiás nasceu pronta, e desta forma, a participação da comunidade escolar foi uma estratégia da disseminação da nova racionalidade neoliberal.

Considerações finais

O Novo Ensino Médio vem sendo implantado no Estado de Goiás a partir da elaboração de um currículo prescrito, a oferta de ações de formação aos professores e a realização de um projeto piloto, com a implantação do Itinerário Formativo Técnico profissionalizante.

Os atores que vem participando deste processo são o MEC, a Seduc, agentes privados, docentes e a comunidade escolar. A participação desses atores vem se desenvolvendo a partir de uma ação de elaboração do projeto e dos programas de formação dos agentes privados a partir de uma perspectiva de reprodução do projeto e da prescrição curricular contida na BNCC. Também foi possível identificar o empenho do MEC na implementação do NEM, a partir de apoio técnico, financeiro, pedagógico, formação continuada, logístico.

Referências

AGUIAR, Marcia Ângela da Silva. Conselho Nacional de Secretário de educação na reforma educacional do Governo FHC. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80. 2002, p. 72-89.

ALVES, Miriam Fábila; OLIVEIRA, Valdirene Alves de. O ‘Novo’ Ensino Médio: embuste de uma reforma participativa em Goiás. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 16, n. 34, p. 89-109, 2022. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>

BRASIL. **Lei n. 13.415**, 16 de fevereiro de 2017. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 29/05/2023.

BRASIL. **Medica Provisória n. 746**, de 22 de setembro de 2016. Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv746.htm. Acesso em 29/05/2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: educação é base. Brasília. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 521**, de 13 de julho de 2021.

CÁSSIO, Fernando, GOULART, Débora Cristina. A implementação do Novo Ensino Médio nos estados: das promessas da reforma ao ensino médio nem-nem. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v.16, n.35, p.285-293, 2022.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino médio: atalho para o passado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 38, n. 139, p.373-384, 2017.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **O Novo Ensino Médio**. Disponível em: <https://goias.gov.br/educacao/novo-ensino-medio>. Acesso em 10/05/2024.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **Documento curricular para Goiás: ampliado**. Volume 1. Educação Infantil. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2020a.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **Documento curricular para Goiás: ampliado**. Volume 2. Ensino Fundamental: anos iniciais. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2020b.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **Documento curricular para Goiás: ampliado**. Volume 3. Ensino Fundamental: anos finais. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2020c.

GOIÁS, Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **Documento curricular para Goiás: Etapa ensino médio**. Goiânia: SEDUC; CONSED; UNDIME, 2021.

PIMENTEL, Alessandra. O método da análise documental: seu uso em uma pesquisa historiográfica. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 114, p. 179-195, 2001.